

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CE 010-2026



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CE 010-2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 010-2026-CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-2026-SEINFRA

Órgão Licitante:	Prefeitura Municipal de Inhambupe – BA / SEINFRA
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da 1ª etapa das obras de macro e microdrenagem na zona urbana do Bairro Jota Maia (Convênio CONDER nº 126/2026).
Valor Estimado:	R\$ 8.328.122,55 (Oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da Sessão:	17 de setembro de 2026, às 09:00 horas (MANTIDA)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BAHIA, por intermédio do Agente de Contratação designado pelo Decreto Municipal nº 540-2025, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão Administrativa de Impugnação exarada nos autos do Processo Administrativo nº 020-2026-SEINFRA, torna público aos interessados que o Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2026-CE foi formalmente RETIFICADO, nos termos a seguir consignados:

1. RETIFICAÇÃO — Exclusão de Documento de Habilitação Técnica (Item 9.5, alínea 'k')

Onde se lia: 9.5. k) Licença ambiental da jazida e autorização para exploração de recursos minerais emitido para o órgão de origem da extração (areia e pedra), emitido pela Agência Nacional de Mineração.

Leia-se: 9.5. k) [ITEM EXCLUÍDO DA FASE DE HABILITAÇÃO TÉCNICA]. A comprovação da Licença Ambiental da Jazida e Autorização da ANM será exigida exclusivamente da empresa vencedora como requisito prévio para a emissão da Ordem de Início de Serviço (OIS).

2. RETIFICAÇÃO — Afastamento do Tratamento Favorecido da LC nº 123/2006 (Item 4.1 e Correlatos)

Onde se lia: 4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se: 4.1. Em estrito cumprimento ao art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, NÃO SERÁ APLICADO o tratamento favorecido da LC nº 123/2006 pertinente ao empate ficto e à regularização fiscal/trabalhista tardia no presente certame, tendo em vista que o valor estimado do lote único (R\$ 8.328.122,55) extrapola o limite legal de R\$ 4.800.000,00.



3. ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO — Comprovação de Vínculo do Responsável Técnico (Item 9.5, 'm' / TR 9.9.7)

Onde se lia: 9.5. m) comprovação de vínculo entre profissional e empresa deverá ser realizada por contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, celebrado a mais de 90 (noventa) dias da Publicação desta Licitação.

Leia-se / Ratifica-se: Nos termos do item 9.5.2, alínea 'l' do Edital e item 9.9.7, 'g' do Termo de Referência, a apresentação de 'Declaração de compromisso de vinculação futura', com firma reconhecida e anuência do profissional, SUPRE INTEGRALMENTE a exigência de vínculo do Responsável Técnico na fase de Habilitação, afastando-se a necessidade de contrato prévio celebrado há mais de 90 dias.

4. ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO — Harmonização da Declaração do Vencedor com a Inversão de Fases (Item 9.7)

Onde se lia: 9.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Leia-se / Reafirma-se: Conforme o rito sequencial de Inversão de Fases estabelecido no item 5.2 do Edital (1ª Fase: Habilitação; 2ª Fase: Julgamento da Proposta Inicial; 3ª Fase: Lances; 4ª Fase: Negociação), a declaração formal do vencedor ocorrerá ao término da 4ª Fase (Negociação e Ajuste Final da Proposta).

MANUTENÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA (ART. 55, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021)

Com fulcro na regra da parte final do **art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, informa-se aos licitantes e demais interessados que as retificações e esclarecimentos supra NÃO AFETAM A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, haja vista que não houve qualquer modificação nas especificações técnicas do objeto, nos projetos básicos de engenharia, nos memoriais descritivos, nos quantitativos das planilhas ou nos valores de referência orçados pela Administração.

Em razão disso, FICA MANTIDA A DATA DA SESSÃO PÚBLICA do certame, sem a necessidade de reabertura de prazos ou republicação do edital:

- **Data do Início da Sessão Pública:** 17 de setembro de 2026, às 09:00 horas
- **Prazo Final para Envio de Habilitação/Propostas:** 17 de setembro de 2026, até às 08:00 horas
- **Local de Realização:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

O Edital consolidado com as retificações e a Integra da Decisão Administrativa de Impugnação encontram-se disponíveis gratuitamente na plataforma BLL (www.bll.org.br), no Portal Oficial do Município (www.inhambuê.ba.gov.br) e no PNCP. Pierre Matos da Silva, Agente de Contratação.

Inhambuê-Ba, 15 de setembro de 2026.